



ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensinará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 09 de janeiro de 2013. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa Ação Penal n. 2004.09.1.003535-2, em que é denunciado JOSE GENILSON RODRIGUES, vulgo "Ceará", brasileiro, nascido aos 20/09/1962, natural de Icó/CE, filho de Justino Rodrigues dos Santos e de Maria Edimê de Souza, incurso nas penas do art. 121, caput c/c art. 14, inc. II, ambos do CPB. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, na forma do artigo 420, parágrafo único, do Código de Processo Penal, pelo presente INTIMO-O, a fim de tomar conhecimento da r. DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO, e científico-o de que o prazo para a interposição de RECURSO é de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Nacional e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, ao(s) 09 de janeiro de 2013. Eu, JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO FILHO
Diretor de Secretaria

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SAMAMBAIA
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
E 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TIAGO PINTO OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo a ACAO PENAL - Processo nº 2010.09.1.006293-7, em que figura, como autor, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e, como Réu, BENEDITO CASEMIRO DA SILVA, Brasileiro, CI nº 10487650 SSP/SP, filho de JOSE CASEMIRO DA SILVA e MALVINA ROSA DE JESUS, nascido aos 14/05/1955, natural de Gastão Vidigal-são Paulo, denunciado por infração ao artigo 129, § 9º, do CPB, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido; e por não ter sido encontrado, promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que compareça ao Juízo, localizado no 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição de Samambaia, no Fórum Desembargador Raimundo Macedo, QD. 302 conjunto 01 2º andar - CEP: 72.300-631 - SAMAMBAIA - DF, no horário compreendido entre às 12h e 19h, pessoalmente, e se possível acompanhado de seu advogado, ocasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória, que o dá como incurso nas sanções previstas no(s) artigo(s), e ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital. Caso não ofereça a resposta à acusação, por advogado, no prazo acima assinalado, a sua defesa será patrocinada por assistência jurídica gratuita, representada pela DEFENSORIA PÚBLICA: QR 302, Área Urbana 01 - Fórum Desembargador Raimundo Macedo - Sala 10 - Samambaia Sul-DF - CEP 72360-030 - fone: 3103-2617. Fica advertido, ainda, de que deverá manter o seu endereço atualizado junto a este Juízo, bem como, em caso de mudança, deverá entrar em contato com a referida Defesa. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado em Samambaia, aos 19 de dezembro de 2012 às 14h25. Eu, HELENICE PEREIRA DUARTE DA SILVA, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino, por determinação do MM. Juiz.

HELENICE PEREIRA DUARTE DA SILVA
Diretora de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

EDITAL Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal a realizarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE ITENS
Data: 27/01/2013 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)
Horário de Apresentação: 07h00
Horário de Fechamento dos Portões: 08h00
Horário de Início das Provas: 08h30min
Provas Objetiva e Discursiva - Redação
Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 60
Cargo/Área/Especialidade: Técnico Judiciário - Área Administrativa e Analista Judiciário - Área Judiciária - Execução de Mandados.

PERÍODO: TARDE (Horário Local)
Horário de Apresentação: 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min
Horário de Início das Provas: 15h00
Provas Objetiva e Discursiva - Redação
Duração das Provas: 04h00

Nº de itens da Prova Objetiva: 60
Cargo/Área/Especialidade: Analista Judiciário - Áreas: Administrativa e Judiciária.

1.1 Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, por motivo de segurança.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas nas cidades de Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro e São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

2.1.1 Em virtude de não haver quantitativo de lugares compatíveis e adequados com o número de candidatos inscritos na Cidade do Rio Janeiro, foram utilizados os critérios estabelecidos no subitem 4.2, Capítulo IV e subitem 1.3, Capítulo VII do Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições.

2.1.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponível no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.1.3 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.1.4 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

2.1.5 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.

2.1.5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 2.1.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

2.1.5.2 O atendimento às alterações solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade.

2.2 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

2.3 Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

2.4 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas personalizadas.

2.5 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

2.5.1 Recomenda-se ao candidato no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 2.6 deste Capítulo. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.

2.5.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

2.6 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

2.7 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados no item 2.6, após o procedimento estabelecido no subitem 2.5.1 deste Capítulo.

2.8 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

2.8.1 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

2.9 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

2.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova de que trata este Edital, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.

2.10.1 A inclusão de que trata o item 2.10 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

2.10.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.11 Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

2.11.1 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

3.1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

3.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas, durante a primeira hora de prova.

3.2.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

3.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
4.2 Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de sorobanº

4.3 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário da prova.

4.4 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

4.5 Em nenhuma hipótese será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões e as Folhas de Respostas após o término do tempo de prova

4.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2012 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do da União, e neste Edital para a realização das provas.

Des. CARLOS ALBERTO ARAUJO DRUMMOND

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013

Processo TRT-SOF-062/13 - PE-019/13 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, nas dependências do Trt da 1ª Região.
Encerramento do Recebimento das Propostas: 09 horas do dia 24 de janeiro de 2013, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Início da Sessão de disputa de preços: 24 de janeiro de 2013, às 10 horas.